

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.254 • Quarta-Feira, 22 de Setembro de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SEMED

Processo - 14.134/2019.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação - Soares & Trefzeguer LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 14.134/2019 - Tomada de Preço nº 020/2019.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/09/2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/EMPRESA SOARES & TREFZEGUER LTDA.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Processo nº 4.783/2021

Objeto: contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bormal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.

Recebimento das propostas: do dia 24/09/2021, às 08h00

ao dia 08/10/2021, às 09h00.

Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Repetição de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3.794/2021

Objeto: aquisição de veículo, do tipo camionete Zero KM para ser utilizada no Terminal Rodoviário de Corumbá-MS de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal

Recebimento das propostas: do dia 24/09/2021, às 08h00

ao dia 08/10/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2021 - Processo nº 13.166/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (brinquedos), para atender as Unidades da Educação Infantil da REME, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2021 ao dia 07 de outubro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 07 de outubro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



gmail.com

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação  
Processo nº 905/2021

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Serviços Públicos.  
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/ Gerência de Compras e Licitação, torna público aos interessados a prorrogação da abertura da sessão pública da Licitação Pregão Eletrônico nº 60/2021, objeto: aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIS), para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, marcada para 20/09/2021 às 09:30 horas, fica prorrogada para o dia 09/10/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília), em virtude da necessidade de adequação dos itens dispostos na Plataforma do Pregão, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento/Gerência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)  
Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2021 - Processo nº 10.799/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação compulsória e serviços de remoção para internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 27 de setembro de 2021 ao dia 07 de outubro de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 07 de outubro de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)  
Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

Corumbá / MS, 22 de setembro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.358/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa BAGATOLI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.748/0001-27.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender ao convênio celerado entre o Município de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.368,96 (Quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....	8
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	8

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.  
Corumbá, MS. 03 de setembro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.878/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.939/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente contrato é aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender ao convênio n. 902467/2020, celerado entre o Município de Corumbá e a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando proporcionar melhores condições e qualidade de vida, saúde física, mental e social das pessoas idosas residentes no Asilo São José da Velhice Desamparada.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.049,00 (Hum mil, quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

44.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma integral, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.  
Corumbá, MS. 17 de setembro de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e M. K. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Projetos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 17.423/2021, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa de consultoria para Elaboração de Estudos e Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana de Pavimentação, Sistema de Drenagem de águas pluviais, Acessibilidade e Sinalização Viária em diversas ruas do Município de Corumbá/MS e no Distrito de Albuquerque, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da da Empresa Schettini Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 37.534.039/0001-07, sendo o valor total de R\$ 466.943,85 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 17/09/2021.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Projetos Estratégicos.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.247 de 09/09/2021, Pág. 4.

Retifica-se por incorreção referente ao Termo de Apostila da Concorrência nº 03/2019 do Processo nº 9714/2019.

Onde se lê: (...) No percentual de 4,559%.

Leia se: (...) No percentual de 4,5587%.

As demais condições permanecem inalteradas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/OO/2019  
PROCESSO Nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ - MS.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art.37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 296 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a relação dos candidatos convocados abaixo relacionados que desistiram de sua posse na contratação temporária de profissionais de Educação-Professores e convocação dos próximos candidatos seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

**1. DAS ELIMINAÇÕES**

1.1 A relação dos candidatos convocados eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme item 7.6 do Edital nº 018/2019.

**CANDIDATOS DESISTENTES E/OU NÃO COMPARECERAM**

**PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 20 H**

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	LUANARA AUXILIADORA DE ALMEIDA BUENO	NÃO COMPARECEU
02	REGILENE DIAS DO NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU

**PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 40 H**

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	NÃO COMPARECEU

**2 - CONVOCAÇÃO** dos próximos candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos e condições constantes neste Edital, para entrega de Documentos;

**2.1- DA CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados (a) para entrega de documentos, os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá/Recursos Humanos da Secretaria de Educação, nos dias 23 e 24 de setembro de 2021, das 08h às 13h:

**PROFESSOR DE LETRAS/INGLÊS - 40 H**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	SULAMITA DE ARRUDA PINTO	15

**PROFESSOR APOIO AO USO DAS TIC'S - PROATIC'S 32 H**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RICARDO WAGNER LIMA DO NASCIMENTO	31

**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:**

- A lista de novos profissionais convocados encontra-se no Anexo I deste Edital:
- O (a) convocado (a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:
  - a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) Uma foto 3x4;
  - g) Comprovante de residência;
  - h) Certidão de nascimento ou casamento;
  - i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
  - k) Certificado militar, quando couber;
  - l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
  - m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
  - n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - o) Declaração de bens;
  - p) Declaração de acumulação de cargos. (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 22 de setembro de 2021.

**ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP**  
 Resp. pelo expediente da Egov  
 Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 2.242 de 31 de agosto de 2021, pág. 04:

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 164/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **EVA APARECIDA VANJURA DE MOURA**, matrícula 2892-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, dos períodos de 02/04/1990 a 15/01/1996, de 01/02/1996 a 31/01/1997, de 01/02/1997 a 22/08/1997, que correspondem a 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 02(dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/02/2021, anexada ao processo nº 5122/2021 de 19/02/2021.

Corumbá, MS, 23 de julho de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**REPUBLICAÇÃO**

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1.777 de 23 de Outubro de 2019, pág. 12:

**RESOLUÇÃO SEFEG Nº 311/2019.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI**, matrícula 5360-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 14/03/1985 a 14/11/1985, de 14/11/1994 a 16/12/1994, e de 01/10/1986 a 31/05/1992, que correspondem a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/09/2019, anexada ao processo nº 28849/2019 de 17/09/2019.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 219/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **DARWIL JONES GUTTERRES**, matrícula 5781, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 4107/2021 de 10/02/2021.



Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 220/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **NEMEZIO PIRES DA VEIGA FILHO**, matrícula 2962, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 6136/2021 de 02/03/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 221/2021.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, RJ- Secretaria Municipal de Administração, do período de 06/12/1991 a 31/01/2004, que corresponde a 12(doze) anos, 0(zero) meses e 15(quinze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/02/2021, anexada ao processo nº 9883/2021 de 08/04/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 222/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **SONIA MARQUES**, matrícula 5027, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 11961/2021 de 03/05/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 223/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **DELCI JUSTINIANO PEDROSO**, matrícula 491, Agente de Serviços Administrativos II, lotada no Fundo de Previdência Social, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 12642/2021 de 11/05/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 224/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **WALTER MAGNO E SOUZA**, matrícula 2779, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 13674/2021 de 20/05/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 225/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **NORMA TACIANA RAMOS**, matrícula 5063, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14464/2021 de 28/05/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**  
**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 226/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência ao servidor **SATURNINO CASANOVA VARGAS**, matrícula 1389, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º,



2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 18423/2021 de 14/07/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 227/2021.**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021,

**RESOLVE:**

Conceder abono de permanência à servidora **TANIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEWICZ RIBEIRO DANTAS**, matrícula 3773, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 20166/2021 de 30/07/2021.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 228/2021.**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Cancelar a averbação na ficha funcional do servidor **MARCIAL JESKE**, matrícula 6803, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, conforme solicitação prevista no processo nº 22654/2021 de 25/08/2021. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG Nº 230/2020 de 19/10/2020, conforme processo nº 21385/2020 de 22/09/2020.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 218/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM, com fulcro no Decreto nº 2.534 de 31 de março de 2021:

- **MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR**, matrícula 5296-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 21545/2021 de 13/08/2021;

- **SARA DE OLIVEIRA ASSUMPTÃO**, matrícula 5410-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 23071/2021 de 27/08/2021;

- **SILVIA LETICIA DE ANDRADE**, matrícula 12728-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para

o II, conforme processo nº 21032/2021 de 09/08/2021;

- **TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 8798-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível II para o III, conforme processo nº 21491/2021 de 13/08/2021;

- **TATIANA PASCHOAL DO NASCIMENTO**, matrícula 9675-9, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para o II, conforme processo nº 23137/2021 de 30/08/2021;

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO FMIS nº. 04. DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº 04 em reunião ordinária presencial, datada em 15/09/2021.*

O **Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS**, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a:

- I - Aprovado** - Balancete de Janeiro a Julho de 2021;
- II - Aprovado** - Prestação de Contas do Convênio nº 01/2016 do Comando do Sexto Distrito Naval - Processo Administrativo n. 5364/2016, referente ao repasse de recursos financeiros com o objetivo de estabelecer parceria para atendimento da população ribeirinha nas ações voltadas às áreas de saúde, educação, assistência social, produção rural e defesa civil desenvolvidas pelo Programa Povo das Águas no ano de 2016 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- III - Aprovado** - Prestação de Contas da entidade Instituto Moinho Cultural - Sul Americano referente ao Projeto Apoio Escolar e Biblioteca no Moinho Cultural - Processo Administrativo nº 1057/2019 - Termo de Fomento 03/2019 - Processo de Prestação de contas nº 17168/2020 - Valor de R\$ 151.324,25 (cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);
- IV - Aprovado** - Prorrogação do valor remanescente do Programa Aluguel Social (concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros às famílias em situações excepcionais e temporárias de risco) no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
- V - Aprovado** - Prorrogação do valor remanescente do Programa RE-HABILITAR (concessão de benefício financeiro destinado ao subsídio para pagamento da Bolsa Auxílio a beneficiários do Programa, visando a promoção da reinserção no mercado de trabalho de pessoas egressas de tratamento para dependência de drogas lícitas e ilícitas) no valor de R\$ 69.911,48 (sessenta e nove mil novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos);
- VI - Aprovado** - Aditivo referente ao contrato nº 16/2020, tendo como objeto o transporte fluvial as regiões do Alto e Baixo Pantanal, acrescentando uma viagem à Região do Baixo Pantanal, no valor de R\$ 115.004,00 (cento e quinze mil e quatro reais), solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que coordena o Programa Povo das Águas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de setembro de 2021.

**Luiz Antônio da Silva**  
**Secretário Municipal de Governo**  
**PORTARIA "P" Nº 368, DE 1 DE JULHO DE 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.084/2019 Processo nº 15.705/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.

**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 57 dos autos nº 15.705/2019 de 21/05/2019.

**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

**Data de assinatura:** 09 de setembro de 2021.

**Assinam:** Genilson Canavarró de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.



**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR ANO - 2021**

CONTRATO Nº	OBJETO	BASE LEGAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	PERÍODO	ASSINATURA
46	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 4.488,34	01/09/2021 a 04/10/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Karla dos Santos Pereira Antunes- Contratado(a).
47	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 2.244,17	19/08/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gilmar Cunha dos Santos- Contratado(a).
48	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 4.488,34	19/08/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Geovani Anabel da Silva- Contratado(a).
49	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.585 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 2.244,17	18/08/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e João Otávio Lima Montenegro- Contratado(a).
50	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.583 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 2.244,17	01/09/2021 a 17/12/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Francielle Mancilha Sant'anna- Contratado(a).
51	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 4.488,34	19/08/2021 a 30/09/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Tiago Garcia- Contratado(a).
52	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 2.244,17	06/08/2021 a 03/11/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Solange de Arruda Gomes- Contratado(a).
53	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, por parte da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de PROFESSOR, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais.	Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei nº 228, de 26 de junho de 2018, bem como pela Lei Complementar nº 248 de 18 de dezembro de 2019 e ainda a Lei Complementar nº 150/2012.	24.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24.91 – FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. – FUNDEB 24.91.103.2.580 – ENSINO FUNDAMENTAL 31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 2.019,75	06/08/2021 a 03/11/2021	Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elton Luis Monteiro de Assis- Contratado(a).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº47/2017**

4º Aditivo ao Contrato 47/2017  
 PARTES: JOÃO RICARDO MENDES RAMÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:04/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:04/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e João Ricardo Mendes Ramão.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº73/2020**

1º Aditivo ao Contrato 73/2020  
 PARTES: HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:14/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:14/03/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Helen Tatiane da Silva Santos.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº21/2020**

2º Aditivo ao Contrato 21/2020  
 PARTES: VICENTE JERONYMO PROVENZANO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 16/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:16/03/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Vicente Jeronymo Provenzano.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº75/2020**

1º Aditivo ao Contrato 75/2020  
 PARTES: LUCIMAR DE SOUZA SAMPAIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:15/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:15/03/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Lucimar de Souza Sampaio.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº58/2019**

2º Aditivo ao Contrato 58/2019  
 PARTES: SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZABAL E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:12/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:12/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Sílvia Carolina Ruiz Mendizabal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº57/2019**

2º Aditivo ao Contrato 57/2019  
 PARTES: MACEDONIO YONY GARAY RUEDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:10/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:10/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Macedonio Yony Garay Rueda.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº51/2017**

4º Aditivo ao Contrato 51/2017  
 PARTES: FERNANDO CELSO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Fernando Celso de Oliveira.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº49/2017**

4º Aditivo ao Contrato 49/2017  
 PARTES: THIAGO RODRIGUES DE LIMA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/09/2022.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Thiago Rodrigues de Lima.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº50/2017**

4º Aditivo ao Contrato 50/2017  
 PARTES: ISAÍAS DE JESUS CAMPOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:18/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:18/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Isaías de Jesus Campos.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº74/2020**

1º Aditivo ao Contrato 74/2020  
 PARTES: RAPHAELA CRISTINA SILVA CARVALHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE:14/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:14/03/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Raphaela Cristina Silva Carvalho.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº77/2020**

1º Aditivo ao Contrato 77/2020  
 PARTES: TAMIRES DA SILVA SANTIAGO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE:22/09/2021  
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.  
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:22/09/2022.  
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Tamires da Silva Santiago.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

**RESOLUÇÃO N.º 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Dispensa e Designa membros para compor a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 28.253/2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora abaixo relacionada de compor a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo n.º 28.253/2020.

HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA, Auditora do Município 2ª CAT., matrícula n.º 10525.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a Comissão Sindicante, que será presidida pela primeira, visando à apuração dos fatos levados a termos nos autos do Processo n.º 28.253/2020:

CLELIANE SOUZA SILVA, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 3664;  
 ELZA SERRA DA CRUZ, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula n.º 6923.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 22 de setembro de 2021.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
 Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

## CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº004/2021

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o

presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação. Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Comparativo da receita acumulada maio a julho/2021;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/05/2021 até 31/07/2021;
- Comparativo da receita acumulada, orçada, arrecadada, saldo a realizar;
- Comparativo da receita prevista /arrecadada de 01/05/2021 até 31/05/2021;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/06/2021 até 30/06/2021;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/07/2021 até 31/07/2021;
- Demonstrativo das receitas/2021;
- Comparativo mensal da receita;
- Comparativo da despesa, empenhadas, despesas pagas, saldo orçamentário;
- Comparativo da despesa autorizada de 01/05/2021 até 31/05/2021;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/06/2021 até 30/06/2021;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/07/2021 até 31/07/2021;
- Empenhos pagos de 31/05/2021 a 31/07/2021;
- Restos a pagar;
- Listagem de controle extra, período: 01/05/2021 à 31/07/2021;
- Disponibilidade financeira de 31/07/2021.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses de maio a julho/2021.

Corumbá- MS, 17 de setembro de 2021.

Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Márcia Cristina Capistrano Rosa	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Telma Suarez Arteaga	Titular -Professora da Educação Básica
Olívio Braga	Suplente - Professor da Educação Básica
Elizangela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Heloneide Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Titular -Mãe de aluno
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Titular- Mãe de aluno
Dorotheá Iraydes Midon	Suplente - Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Suplente - Mãe de aluno
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Titular -Estudante da Ed. Básica
Mercedes Barbosa	Titular- Estudante de Ed. Básica
Ana Paula Esquer Duarte	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Silvana Serra	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorriha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação
Aline Ramona de Andrade Silva	Titular - Conselho Tutelar
Gislene Serra dos Santos	Suplente - Conselho Tutelar
Maria Estella Kerr de Souza	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Manoel Ferreira dos Santos	Suplente - Organizações da Sociedade Civil